

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 120/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003433- 15.2017.6.02.8000 resolve:

Conceder Progressão Funcional à Servidora ARIZA JOSÉ CARDOSO, Analista Judiciária da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removida para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, da Classe "B", Padrão 9, para a Classe "B", Padrão 10, da mesma Categoria Funcional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de março de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES - Desembargador Presidente